

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2023**

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EVANIR WOLFF, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 453.376.750-87, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674 – SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 84/2023, publicado no DOE de 24/08/2023, processo administrativo n.º 6522/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto n.º 3832/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

### **1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de COMPRAS DIVERSAS, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 84/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**2.2.** Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**3.1.** O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do(s) objeto(s), a quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão contidos no **Anexo I desta Ata de Registro de Preços**.

### **4. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.



**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

**4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

**4.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**5.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**5.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**5.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**5.1.5.** Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**5.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

## **6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.



## **7. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8666/93, nos termos do art. 12, § 1.º do decreto n.º 7892/2013.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4.º do decreto n.º 7892, de 2013. (se houver)

**7.4.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 2000, da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 3.722, de 2001, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da Lei n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**7.5.** O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Tapejara, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS**

**8.1.** Serão fiscais Ata de Registro de Preços os seguintes servidores:

- a)** Servidora Vanessa Piroli, inscrita no CPF nº 998.713.860-87, pertencente a Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
- b)** Servidor Raul Rógers Klein da Costa, inscrito no CPF nº 837.290.030-20, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.
- c)** Servidor Carlos Silvs, inscrito no CPF nº 730.570.450-49, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.
- d)** Servidora Bruna Tortini, inscrita no CPF nº 029.265.150-30, pertencente à Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.
- e)** Servidora Carine Sosmaier Flores, inscrita no CPF nº 018.120.260-30, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- f)** Servidor Luciano Simioni, inscrito no CPF nº 955.391.740-20, pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- g)** Servidor Carlos Eduardo de Oliveira, inscrito no CPF nº 953.299.000-34, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial.

Tapejara, vinte e seis de setembro de 2023.



  
**Evanir Wolff**  
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

**AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI,**

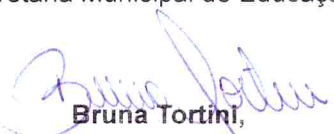
**BRISAR CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA,**

**PDN COMÉRCIO E SERVICOS ELETRÔNICOS LTDA**

**Vanessa Piroli,**  
Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Raul Rógers Klein da Costa,**  
Secretaria Municipal de Saúde.

**Carlos Silva,**  
Secretaria Municipal de Educação.

  
**Bruna Tortini,**  
Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

**Carine Sosmaier Flores,**  
Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Luciano Simioni,**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Carlos Eduardo de Oliveira,**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial.

**ANEXO I**

| <b>2217800 - AGASERV COM RCIO E ASSIST NCIA T CNICA EIRELI</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                |        |                |             |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|--------|----------------|-------------|
| Item                                                           | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | Marca          | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1                                                              | AR CONDICIONADO - 18.000 BTUS Tipo climatizador, quente/frio, 220v - compressor rotativo, timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar, saída regulável de ar, painel eletrônico, controle de temperatura, e controle remoto, função swing, sleep timer, com função desumidificador, ventilar, aquecer, resfriar, função smart, função fan de modo de ventilação, função de resfriamento, garantia de 12 meses, classe 'A' de energia. produto nacional | UN    | ELGIN HWQ18000 | 61     | 2.687,00       | 163.907,00  |
| Total do Fornecedor:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                |        |                | 163.907,00  |

| <b>2223641 - BRISAR CLIMATIZACAO COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                    |        |                |             |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|--------|----------------|-------------|
| Item                                                                 | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | Marca              | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| 2                                                                    | AR CONDICIONADO - 9.000 BTUS Ar condicionado tipo climatizador, 9.000 Btus, quente/frio, 220v - compressor rotativo, timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar, saída regulável de ar, painel eletrônico, controle de temperatura, controle remoto, função swing, sleep timer, com função desumidificador, ventilar, aquecer, resfriar, função smart, função fan de modo de ventilação, função de resfriamento, garantia de 12 meses, classe 'A' de energia, produto nacional. | UN    | TCL tac09chsa1     | 57     | 1.648,00       | 93.936,00   |
| 3                                                                    | AR CONDICIONADO 12.000 BTUS TIPO CLIMATIZADOR, QUENTE/FRIO, 220V - COMPRESSOR ROTATIVO, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR, SÁIDA REGULÁVEL DE AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO SWING, SLEEP TIMER, COM FUNÇÃO DESUMIDIFICADOR VENTILAR, AQUECER, RESFRIAR, FUNÇÃO SMART, FUNÇÃO FAN DE MODO DE VENTILAÇÃO, FUNÇÃO DE RESFRIADO, GARANTIA DE 12 MESES, CLASSE 'A' DE ENERGIA. PRODUTO NACIONAL                                   | UN    | AGRATTO ecst12qfr4 | 45     | 1.787,00       | 80.415,00   |



*[Handwritten signatures]*

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |                   |    |          |           |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------|----|----------|-----------|
| 4 | AR CONDICIONADO 24.000 BTUS<br>TIPO CLIMATIZADOR, 24.000<br>BTUS, QUENTE/FRIO, 220V -<br>COMPRESSOR ROTATIVO, TIMER,<br>FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA,<br>DIRECIONADORES DE AR, SÁIDA<br>REGULÁVEL DE AR, PAINEL<br>ELETRÔNICO, CONTROLE DE<br>TEMPERATURA, CONTROLE<br>REMOTO, FUNÇÃO SWING,<br>SLEEP TIMER, COM FUNÇÃO<br>DESUMIDIFICADOR VENTILAR,<br>AQUECER, RESFRIAR, FUNÇÃO<br>SMART, FUNÇÃO FAN DE MODO<br>DE VENTILAÇÃO, FUNÇÃO DE<br>RESFRIADO, GARANTIA DE 12<br>MESES, CLASSE 'A' DE ENERGIA,<br>PRODUTO NACIONAL. | UN | TCL<br>tac24chsa1 | 12 | 3.647,00 | 43.764,00 |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------|----|----------|-----------|

Total do Fornecedor: 218.115,00

**2225695 - PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA**

| Item | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | Marca                       | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|--------|----------------|-------------|
| 5    | AR CONDICIONADO 36.000 BTUS<br>TIPO CLIMATIZADOR, 36.000<br>BTUS, QUENTE/FRIO, 220V -<br>COMPRESSOR ROTATIVO, TIMER,<br>FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA,<br>DIRECIONADORES DE AR, SÁIDA<br>REGULÁVEL DE AR, PAINEL<br>ELETRÔNICO, CONTROLE DE<br>TEMPERATURA, CONTROLE<br>REMOTO, FUNÇÃO SWING,<br>SLEEP TIMER, COM FUNÇÃO<br>DESUMIDIFICADOR VENTILAR,<br>AQUECER, RESFRIAR, FUNÇÃO<br>SMART, FUNÇÃO FAN DE MODO<br>DE VENTILAÇÃO, FUNÇÃO DE<br>RESFRIADO, GARANTIA DE 12<br>MESES, CLASSE 'A' DE ENERGIA,<br>PRODUTO NACIONAL. | UN    | PHILCO<br>PAC36000IFM8<br>W | 8,0000 | 5.620,0000     | 44.960,00   |

Total do Fornecedor: 44.960,00

**Total do Geral: 426.982,00**

